

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal****ATA**

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO DF/CONDEPAC, realizada em 13 de junho de 2023, às 10h, presencialmente no Auditório do 2º andar da Biblioteca Nacional de Brasília, Setor Cultural Sul lote 2, CEP 70070-150, Brasília - DF. A reunião contou com a participação de 19 (dezenove) conselheiros, sendo 06 (seis) representantes do poder público e 13 (treze) da sociedade civil, apoio da Secretária Executiva do Conselho além da presença de servidores da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, conforme lista de presença em anexo. A reunião foi aberta pelo presidente **Bartolomeu Rodrigues**, após verificação de quórum, às 10h23, empossando o professor Robson Eleutério selecionado como conselheiro suplente na área de especialidades, dando efeito à nomeação realizada pela Portaria-SECEC nº 49, de 10 de março de 2023, publicada no DODF nº 50, de 14 de março de 2023. Frisa-se que ainda faltam tomar posse os seguintes conselheiros: **Amanda Katiane de Araújo Andriell**, titular de arte e cultura inclusiva; **Christianno Nogueira Araújo**, titular da Secretário de Turismo; **Edilamar de Souza e Souza Correia**, suplente de cultura popular e **Vanessa Cristina Cavalcanti de Mendonça**, suplente de especialidades. **Bartolomeu Rodrigues** passou a palavra ao **Robson Eleutério** desejando boas vindas ao conselheiro e marcando elogiosamente que o reconhecido professor enriquece o conselho. **Robson Eleutério** tomou posse sinalizou que como suplente ele auxiliará em momentos específicos nessa nova composição do CONDEPAC, tendo em vista uma alta demanda de trabalho relacionado ainda com a região norte do DF, o conselheiro destacou que a DIPRES precisa fazer uma vistoria urgente na Igrejinha, haja vista o estado do bem, conforme reportagem veiculada na imprensa no final de semana passado. **Bartolomeu Rodrigues** encaminhou para o próximo item de pauta que tratava da aprovação da ata da última reunião, que já havia sido disponibilizada aos conselheiros quando da convocação da reunião. **Francisco Leitão** sinalizou a correção de forma, solicitando a troca da palavra geoportal por geoprocessamento. **Rayane Chagas** acatou sua solicitação e não havendo mais manifestações a ata da 14ª reunião do CONDEPAC foi aprovada. **Bartolomeu Rodrigues** passou para o próximo item de pauta que se tratava do resumo do trabalho das comissões temáticas. **Angelina Quaglia**, coordenadora da Comissão Temática de Educação Patrimonial apresentou o resumo das reuniões que aconteceram em 05/05/23 e 09/06/23, para para o plano de trabalho as seguintes atividades: (i) leitura e discussão da pesquisa realizada em 2018 por meio da Unesco em parceria com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, realizada pela consultora Leticia Vianna, (ii) levantamento de ações de educação patrimonial; (iii) e a criação de um observatório sobre o tema Educação Patrimonial, para fins de oferta sobre os bens e atividades relativas ao conhecimento acerca do patrimônio e suas tipologias, bem como para salvaguardar a memória institucional dos trabalhos realizados pelo CONDEPAC/DF. **Raul Maravalhas**, coordenador da Comissão Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília, relatou que a CT já se reuniu em duas ocasiões e se propôs a emitir opinativo para colaborar com a discussão do ppcub enquanto órgão colegiado especializado na temática no Distrito Federal, porém não entende que houve um compromisso da SEDUH em acenar junto ao CONDEPAC para ouvir o colegiado. **Bartolomeu Rodrigues** pontuou que retomará a tratativa com Marcelo Vaz da SEDUH para que seja agendada a reunião adiada sobre o tema. **Florismar Gasparotto**, secretária da Comissão Temática do Patrimônio Imaterial, informou ao coordenador **João Miguel** de sua indicação pelo grupo, João aceitou coordenar a comissão que tem como plano de trabalho: Previsão de um encontro de troca de saberes entre detentores e CONDEPAC no segundo semestre de 2023 com formato e organização a definir; previsão de um seminário proposto por mãe Dora e Sol para discutirmos o caso específico do Pedido dos Terreiros/Prodoc; e previsão de que a CPAARTC convide os membros do CT quando os pareceres de análise de mérito estiverem em fase de revisão para que possam colaborar com a discussão, quem quiser e tiver disponibilidade. **Rayane Chagas** sinaliza que a Comissão Temática do Patrimônio Material já se reuniu em dois momentos, mas ainda segue aberta com relação a coordenação e secretaria. **Bartolomeu Rodrigues** destaca a importância de visibilizar os trabalhos das comissões a cada reunião. Passou-se ao item de pauta, processo: 04009-00000886/2021-69, que trata sobre o Projeto de Restauro da Casa do

Artesão. A relatora **Tamara Naiz** apresentou o levantamento histórico do Parecer da Casa do Artesão. Em sua fala frisou que o nome histórico do prédio é “Casa do Artesão”, coadunando com as memórias e ocupação do local, e que não é necessário reivindicar um passado colonial que o espaço não teve, chamando-o de “Casa de Câmara e Cadeia”. Que o segundo pavimento não faz parte da memória coletiva da população de Planaltina, citando os debates e audiências públicas sobre o bem. Destacou o clamor da população pelo restauro e pela devolução do bem para o uso da comunidade e dos artesãos, ora chamando a mídia ora acionando o poder público. O relator **Raul Maravalhas** por sua vez apresentou a análise técnica do Parecer da Casa do Artesão. De antemão falou sobre a urgência de atuação sobre o bem. Destaca que não há justificativa para que um bem com esta composição esteja destelhada, reforça a ação emergencial de cobertura. Como outra ação emergencial frisa-se a necessidade urgente do isolamento da área. Sobre o projeto arquitetônico apresentado pela SETUR e elaborado pela empresa MZ Construções, Raul destaca que ao analisar o processo, notou-se a ausência de toda a documentação que é exigida no termo de referência do restauro da Casa do Artesão, sem justificativa formal para tal. Dessa forma, alguns produtos da contratação não foram entregues, dessa forma o arquiteto observou a falta de diagnóstico adequado a cerca das patologias observadas no edifício à edificação, constando que falta: levantamento da topografia do terreno, levantamento planialtimétrico, levantamento arquitetônico adequado, o que é primário. Em visita técnica o arquiteto percebeu e registrou que os tipos de rachaduras parecem indicar um recalque diferencial na fundação, num ponto específico. Como não houve um diagnóstico adequado, houve a observação atenta da fundação do Edifício, e afirmou que a seu ver, que talvez, o principal problema da Casa do Artesão seja a fundação. Dessa forma destacou a necessidade de investigação do que ocasionou esse recalque, que pode estar relacionado a problemas de drenagem, do terreno. O Parecer elaborado pelos pareceristas questiona se o edifício suportaria a colocação de vigas de concreto armado, a colocação do quadro de leitura em um dos marcos em frente ao Terreno, porquê o projeto não dá conta de toda a área da Casa do Artesão, uma vez que a solução deve ser pensada de forma integrada. O parecerista apontou que o projeto de restauro precisa prever drenagem pluvial do terreno como um todo. **Bartolomeu Rodrigues** parabenizou o trabalho realizado pelos parecerista, reiterando que há um clamor público para que se resolva o mais rápido possível, sendo a pauta interesse do Governo do Distrito Federal ressaltando ainda o importante papel do CONDEPAC na proteção do patrimônio cultural, destacando que se preocupa com Brasília uma vez que “os governos passam, mas a cidade fica”. O secretário passou a fala para Robson Eleutério que colaborou com o parecer e abriu as inscrições para as considerações do Conselho. **Robson Eleutério** destaca que a comunidade quer a Casa do Artesão funcionando e sugere que a situação seja resolvida o mais rápido possível sugerindo que a SETUR se alinhe com a área técnica. Afirma que as inconsistências históricas são devidas a falta de pesquisa aprofundada e fontes documentais imprecisas. Bartolomeu Rodrigues passa a fala para o representante da Secretaria de Turismo indicado pela pasta. O Subsecretário de Infraestrutura da Secretaria de Turismo, **Cleiton Tavares** agradeceu aos pareceristas e disse que o trabalho ficou excelente, destacando que se todas as regiões administrativas fossem atuantes como Planaltina, o Distrito Federal como um todo seria melhor. Informou ainda que há previsão de que a cobertura, contêiner e o serviço de vigilância estão em procedimento de contratação. Atualizou o conselho informando que o escoramento foi feito por uma empresa de Pirenópolis e que devido a isso, a fissura na casa não aumentou e marcou sua fala informando que será um marco entregar a Casa do Artesão antes da conclusão da gestão. Passada a fala para os inscritos. **Angelina Quaglia** reforçou a importância da SETUR participar do conselho e desta reunião. Demonstrou preocupação com o passar do tempo, o que pode piorar as patologias da estrutura. A demora na ação pode danificar irreversivelmente o bem. Ademais indica que no Brasil cometemos muitos erros no processo de licitação para a gestão do Patrimônio. Não dá para colocar uma empresa que não saiba fazer um levantamento histórico e arquitetônico haja vista que é com processos detalhados, que se faz um estudo para manutenção do patrimônio cultural. Questionou a retirada das telhas, o que pode ter mexido no peso e representa um grande risco para o prédio e destacou a importância de que as telhas retiradas sejam guardadas. Por fim, se colocou a disposição. **Emília Stenzel** apontou que há falhas no processo de gestão/contratação, que são graves em se tratando do patrimônio cultural, questionou o quanto foi pago à empresa pela feitura do projeto que não trouxe soluções para a Casa do Artesão, destacando a responsabilidade de economicidade e eficiência em se tratando de dinheiro público. Coadunou a fala do Rail sobre a necessidade de um projeto de toda aquela área. E que no momento há que se definir que são ações emergenciais e ações de restauro, para devolver a Planaltina seu bem. Por fim, destacou que deve-se

garantir que as pessoas não acessem o espaço interditado com vistas a defender a vida das pessoas que estão em área de risco de desabamento. **Isabela Couto** parabenizou o trabalho dos pareceristas e reforçou a importância da fase de projeto, haja vista que se for mal elaborado daqui um tempo teremos que fazer outra intervenção no espaço pelos mesmos motivos. **João Miguel** parabenizou o levantamento histórico e análise do projeto arquitetônico realizado pelos pareceristas concordando com o voto e na impossibilidade de aceitação deste projeto como está, no entanto, perguntou quais os riscos de termos um atraso na definição das ações, e se há algo que o CONDEPAC possa fazer, redigido, para contribuir e/ou evitar indefinição nas ações emergências. Por fim, sugeriu que o conselho instituisse um protocolo para a elaboração de termos de referência para contratações de intervenções em bens tombados. **Raul Maravalhas** perguntou quais caminhos cada decisão de voto levaria, quais seja: aprovação, rejeição ou diligenciamento com correção dos aspectos observados. E afirmou que no parecer já há a indicação de medidas emergenciais independentes da aprovação do projeto. Rayane Chagas destacou o que em caso de aprovação o projeto passaria para a fase de contratação de empresa executora. Em caso de reprovação, o projeto não poderia ser executado, em caso de diligenciamento, a SETUR em contato com a empresa, providenciaria sanar os pontos apresentados para posterior reenvio para aprovação do CONDEPAC, em atenção ao artigo 10 da Lei 47, de 02 de outubro de 1989. **Emília Stenzel** pergunta qual consequência a empresa enfrentará, caso o projeto seja reprovado. **Cleiton Tavares** destaca que parte do pagamento já foi realizado para a empresa. Bartolomeu Rodrigues pontua que está explícito que o CONDEPAC não aprova o projeto como está. Lembra que a SETUR trará novas propostas e o projeto voltará para o CONDEPAC, caso seja diligenciada. E a SECEC cobrará as diligências de maneira formal, em caso de descumprimento acarretará responsabilidades à SETUR. Se ficarmos discutindo se já se pagou ou não os serviços, delongaremos e não focaremos na votação. Emília Stenzel destaca que o documento apresentado no escopo do processo 04009-00000886/2021-69 até o presente momento não é um projeto, pois não apresenta seriedade. Afirmou que a empresa não pode sair impune e frisa a questão da economicidade e a lisura do serviço público. Após algumas falas inaudíveis devido não terem sido realizadas com microfone **Bartolomeu Rodrigues** pediu questão de ordem, informando que o CONDEPAC ao identificar este problema com relação ao pagamento pode encaminhar a questão para análise do Tribunal de Contas e solicitou que o grupo focasse no debate apresentado em relação ao projeto. **Francisco Leitão** parabeniza o parecer que em sua visão está super bem fundamentado. Reafirma ser necessário investigações prévias da fundação anterior a elaboração de projeto de restauro. Explica que se for acontecer a escavação, ao mesmo tempo, já se deve pensar nas ações, para evitar a queda do bem. Reforça o que Emília apontou que devemos separar o que é emergencial do que é restauro e dentro deste escopo planejar primeiro como fazer a prospecção e depois a intervenção. Sobre a questão das contas, o conselheiro aponta que o CONDEPAC não tem a liberdade de adentrar no questionamento das contas de outros órgãos. Pode sim apontar o que há de errado com o produto, se ele não está cumprindo com as solicitações do termo de referência e lembra que qualquer cidadão pode denunciar suspeitas de uso indevido do dinheiro público. **Emília Stenzel** sinaliza que tem consciência de não ser o TCDF, mas que sua preocupação é ter os dados para melhor fundamentar a ação, pois não sabe se a empresa que já recebeu refará o projeto. **Bartolomeu Rodrigues** gostaria de encaminhar para votação. **Raul Maralhas** lê a íntegra do voto constante no parecer (115028777) a fim de que todos fiquem mais seguros na votação. Em resumo o voto indica a rejeição do projeto apresentado, diligenciando, ainda a SETUR para que sane as inconsistências elencadas neste parecer, observando-se a necessidade de apresentação, pela empresa contratada, de todos os produtos elencados pelo Termo de Referência de contratação da mesma. Solicita ainda que a SECEC oficie a SETUR para que realize imediatamente as ações emergenciais elencadas, e sobretudo a de cobertura provisória, limpeza do terreno, isolamento da área, tais ações foram solicitadas há meses e não foram efetivadas em sua integralidade, potencialmente agravando a situação já deplorável do bem em tela. E indicando a emergência de que seja realizada uma prospecção diagnóstica associada à consolidação estrutural da fundação do edifício, devendo-se atentar para que eventuais serviços de abertura de trincheiras e poços de inspeção para avaliação da fundação sejam acompanhados das ações necessárias para garantir a estabilidade da estrutura, após autorização da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural, conforme regramento já citado neste parecer. **Bartolomeu Rodrigues** colocou em votação o parecer que foi aprovado por unanimidade e por último encerrou a reunião às 12h45 solicitando que quem não assinou a lista de presença que a assine.

LISTA DE PRESENTES - 13/06/2023**Poder público**

Bartolomeu Rodrigues – SECEC, Presidente;
Felipe Ramon - SUPAC/SECEC, Titular;
Aline Ferrari de Miranda Freitas – DIPRES/SUPAC/SECEC, Titular;
Ariadne de Almeida Branco Oliveira – TCDF, Suplente;
Francisco das Chagas Leitão – DF Legal, Titular; e
Tiago Rodrigo Gonçalves – SUAG/SECEC, Titular.

Sociedade Civil

Angelina Nardelli Quaglia Berçott – Arte e Cultura Inclusiva, Suplente;
David Capelo Carvalho – Especialidades, Titular;
Doralina Fernandes / Mãe Dora de Oyá – Comunidades Tradicionais, Titular;
Francesly da Conceição Leite / Baiana do Acarajé – Comunidades Tradicionais, Suplente;
Florismar Gasparotto / Flor Gasparotto – Cultura Popular, Suplente;
Isabela Couto – Arte e Cultura Inclusiva, Suplente;
João Miguel Manzollillo Sautchuk – Especialidades, Titular;
Letícia Miguel Teixeira – Especialidades, Titular;
Maria Emilia Bastos Stenzel – Especialidades, Suplente;
Raul Brochado Maravalhas – Especialidades, Suplente;
Robson Eleutério – Especialidades, Suplente;
Tamara Naiz – Cultura Popular, Titular;
Tânia Fontenele – Arte e Cultura Inclusiva, Titular;

Apoio

Rayane Cristina Chagas – Secretária Executiva do CONDEPAC/DF.
Cleiton Teixeira – SETUR

Ausências justificadas

Julya Primo – Especialidades, Suplente;
Joana Alves – Comunidades Tradicionais, Titular;
Luísa Helena Figueiredo Villa-Verde Carvalho – CLDF, Titular;
Maria do Socorro / Maria do Cerrado – Cultura Popular, Titular;
Paulo Henrique Santarém/ Paíque Santarém – Especialidades, Suplente; e
Sylvia Ficher – Especialidades, Titular.



Documento assinado eletronicamente por **RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA - Matr.0240519-9, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal**, em 09/08/2023, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Matr.0254694-9, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal**, em 18/08/2023, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **114846068** código CRC= **16ED7010**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF

00150-00004001/2021-33

Doc. SEI/GDF 114846068